

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第1/2011號行政命令

Ordem Executiva n.º 1/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

授予運輸工務司司長劉仕堯一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門自來水股份有限公司簽署以公證書形式訂立的「延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同」的附加合同。

二零一零年十二月二十八日

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao adicional ao Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.

28 de Dezembro de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 399/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 399/2010

鑑於判給振耀建築有限公司執行「關閘廣場地下公共客運總站——採光及通風系統改善工程」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção Genyield, Limitada a execução do «Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos de Passageiros na Praça das Portas do Cerco — Empreitada de Melhorias dos Sistemas de Iluminação e Ventilação», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與振耀建築有限公司訂立「關閘廣場地下公共客運總站——採光及通風系統改善工程」的執行合同，金額為\$2,339,620.00（澳門幣貳佰叁拾叁萬玖仟陸佰貳拾元整）。

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção Genyield, Limitada, para a execução do «Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos de Passageiros na Praça das Portas do Cerco — Empreitada de Melhorias dos Sistemas de Iluminação e Ventilação», pelo montante de \$ 2 339 620,00 (dois milhões, trezentas e trinta e nove mil, seiscentas e vinte patacas).

二、上述負擔將由登錄於二零一一年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2011.

二零一零年十二月二十八日

28 de Dezembro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.